

Atos e Despachos do Presidente

id: 2761440

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JULHO DE 2017
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE
DESEMBARGADOR MILTON FERNANDES DE SOUZA
BOLETIM Nº 132

id: 2761441

AVISO TJ nº 48/2017

Avisa aos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro sobre o resultado da votação da eleição para membro do Comitê Gestor Regional de Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR MILTON FERNANDES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais;

AVISA aos Magistrados e Servidores o resultado da eleição direta para escolha dos membros do Comitê Gestor Regional de Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, seguem os nomes dos inscritos:

MAGISTRADOS INSCRITOS	VOTOS
PAULO MELLO FEIJÓ	57
RITA DE CÁSSIA VERGETTE CORREIA AIDAR	56
ANA BEATRIZ MENDES ESTRELLA	31
PAULO ROBERTO CORRÊA	25
MARCELO MENAGED	1
TOTAL	170

SERVIDORES INSCRITOS	VOTOS
ANTÔNIO CARLOS DE MELLO	137
NOELI DOS SANTOS	95
MARCOS WILSON RODRIGUES DA SILVA	66
CARLA CRISTINA PINHO MARQUES	53
FLÁVIO SOUZA DE ARAÚJO	42
VÂNIA LÚCIA BRUNÓRIO RODRIGUES	30
JULIANA DOS SANTOS GOMES	29
TOTAL	452

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2017.

Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**
 Presidente do Tribunal de Justiça

id: 2761442

***ATO EXECUTIVO nº 198/2017**

Designa os membros do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituído pela Resolução CNJ nº 194/2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador MILTON FERNANDES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ 194/2014, que instituiu o Comitê Gestor Nacional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO o Ato Executivo nº 105/2015 alterado, em parte, pelo Ato Executivo 161/2015, e no seu artigo 3º, pelo Ato Executivo 87/2016, que instituiu no âmbito deste Tribunal o Comitê Gestor Regional de Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO os Editais publicados no DJERJ em 17/03/2017, visando as inscrições dos interessados em participar de eleição direta para escolha de um juiz e um servidor;

CONSIDERANDO a Sessão do Órgão Especial realizada no dia 29 de maio de 2017, conforme certidão de fl. 319 do processo administrativo nº 2014-089821;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros a seguir, para fazer parte do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro:

I – Desembargador **MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES**, Presidente do Comitê;

II – Juíza de Direito **MARIA PAULA GOUVÊA GALHARDO** e, como suplente, o Juiz de Direito **PAULO ROBERTO CORRÊA**;

III – Juiz de Direito **PAULO MELLO FEIJÓ** e, como suplente, a Juíza de Direito **RITA DE CÁSSIA VERGETTE CORREIA AIDAR**;

IV – Juíza de Direito **FERNANDA XAVIER DE BRITO**, integrante da Comissão de políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ);

V – Desembargador **ANTÔNIO ILOIZIO BARROS BASTOS**, integrante da Comissão de Gestão Estratégica e Planejamento (COGEP);

VI – Juiz de Direito **MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA**, integrante da Comissão de políticas Institucionais para Integração de Gestão Estratégica, Financeira e Orçamentária (COPAE);

VII – Juíza de Direito **MÁRCIA ALVES SUCCI**, representante da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ);

VIII – Senhora **CARLA CRISTINA PINHO MARQUES**, Técnica de Atividade Judiciária e, como suplente o Senhor **FLÁVIO SOUZA DE ARAÚJO**, Analista Judiciário;

IX – Senhor **ANTÔNIO CARLOS DE MELLO**, Técnico de Atividade Judiciária e, como suplente, a Senhora **NOELI DOS SANTOS**, Técnica de Atividade Judiciária;

Art. 2º. A duração do mandato dos membros desse Comitê coincidirá com o período da atual gestão administrativa.

Art. 3º. O Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro receberá assessoramento administrativo da Divisão de Apoio e Assessoramento Técnico aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEGEP-DICOL).

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2017.

Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**
Presidente

* Republicado por ter saído com incorreção no DJERJ, do dia 18/07/2017

id: 2761443

ATO EXECUTIVO Nº. 199/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR MILTON FERNANDES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a interrupção no fornecimento de energia elétrica na 51ª Vara Cível da Comarca da Capital nos dias 17 e 18 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o que restou decidido no processo nº 2017-0118450;

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender as atividades e os prazos processuais, tanto dos processos físicos quanto dos eletrônicos, no juízo da 51ª Vara Cível da Comarca da Capital, **nos dias 17 e 18 de julho de 2017.**